

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 17 de agosto de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 233/2023

DECRETO Nº 233/2023 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 21 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), **CARLOS DIAS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Serviços, junto a secretaria de Obras, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 21 de agosto de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.130/2023

PORTARIA Nº.130/2023 São José do Xingu-MT, 23 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ALBERTO DE ARAGÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **JOSE ALBERTO DE ARAGÃO**, matrícula funcional nº 9985, efetivo no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Jussara de S. Martins Oliveira, CRM 343-TO, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por tempo indeterminado.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica prorrogado a LICENÇA SAÚDE para o servidor **JOSÉ ALBERTO DE ARAGÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exer-

cendo o cargo de Supervisor Escolar, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 08 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023, conforme benefício nº 6440259460.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 23 de agosto de 2023

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 128/2023

PORTARIA Nº 128/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor preceitua na Seção III art.87, parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **LARISSA APARECIDA LUCIO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde no município de São José do Xingu – MT, que acompanhará seu pai, pelo período de 15/08/2023 a 18/08/2023, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 14 de agosto de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

OUVIDORIA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do RAG, exercício 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos-MT.

A vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão anual, referente ao período de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos quatro Marcos-MT, 10 de agosto de 2023.

DÉBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José dos Quatro Marcos-MT